



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.**

As 14:00 horas do dia 28 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 349/2018, de 10 de abril de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 32/2018. Tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

<b>CÓD</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA - ME	CLEBER ALESSANDRO MARTINS
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	GILMAR ALVES DE SOUZA
2062	FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	ALEX JUNIO DA SILVA MARSOLA
3068	D. C. DE ALMEIDA - MAQUINAS	DIOGENES CARLOS DE ALMEIDA
3069	THAYNA ZANGRANDE VENTURA 46106155844	THAYNA ZANDRANDE VENTURA
3070	VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	ANDRIGO JOÃO DE CARVALHO
3071	V.L. DA CRUZ - ME	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

<b>CÓD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
1229	J. C. MARTINS FRUTARIA - ME	04.700.158/0001-25
1865	GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	08.381.403/0001-30
2062	FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	76.512.821/0001-79
3068	D. C. DE ALMEIDA - MAQUINAS	30.747.982/0001-40
3069	THAYNA ZANGRANDE VENTURA 46106155844	30.752.758/0001-47
3070	VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	28.581.539/0001-09
3071	V.L. DA CRUZ - ME	23.875.104/0001-45

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
J. C. MARTINS FRUTARIA - ME	1.955,80
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME	3.683,00
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	30.441,60
VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	4.203,80
V.L. DA CRUZ - ME	12.300,40

Os itens 46 e 48 foram declarados fracassados por não terem recebido nenhuma proposta valida das proponentes interessadas. Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 32/2.018, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Moura Fávero

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
José de Almeida Rocha

J. C. MARTINS FRUTARIA – ME

GILMAR A. DE SOUZA MERCADO – ME

FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME

D. C. DE ALMEIDA – MAQUINAS

THAYNA ZANGRANDE VENTURA 46106155844

V.L. DA CRUZ – ME

VLEIDENS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME